



2981, de 02 de outubro de 2012.

**Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º
Lei 2870/2011– LOA, e abre Crédito Especial.**

O **VICE - PREFEITO**, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elementos de despesa na Lei Municipal n.º Lei 2870/2011, LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0138.1205 Construção do Posto Resfriamento de Leite/Recursos Vinculados Ministério Agrário

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 8.200,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1198 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Santin /Recursos Ministério da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1215 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Planalto /Recursos Ministério da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.200,00

10.301.0210.1218 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Aparecida /Recursos Ministério da Saúde

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



2981, de 02 de outubro de 2012.

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 15.300,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação orçamentária, nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1198 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Santin /Recurso
Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1215 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Planalto /Recurso
Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1218 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Aparecida /Recurso
Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0138.1206 Construção de Um Posto de Resfriamento de Leite Infraestrutura

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.200,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____